

POSICIONAMENTOS DO PRESIDENTE NO RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES E ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS PSIQUIÁTRICOS DE SOROCABA.

III. Das Premissas Verificatórias

O Presidente da Comissão, Vereador Izidio de Brito Correia, destaca que a Comissão Especial de Acompanhamento do Atendimento e das Condições dos Hospitais Psiquiátricos de Sorocaba é uma Comissão Especial, é regida pela Resolução n.º 322, de 18 de setembro de 2007, que corresponde ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba e rege o assunto em seu art. 60 e seguintes definem os poderes.

Um dos aspectos de uma Comissão Especial que vale aqui ressaltar é que ela tem poderes limitados, por força do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, ao contrário de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), não tem o poder de investigar, sequer intimar pessoas, mas apenas de convidar a colaborar, sendo que todos os depoentes ouvidos vieram por liberalidade própria e por entenderem ser necessária a discussão pública sobre a problemática suscitada.

1. Os números apresentados pela pesquisa-base foram baseados em fontes oficiais?

O Presidente da Comissão discorda de todo o teor do conteúdo deste item do Relatório Final apresentado por seu Relator pelos motivos a seguir apresentados:

A maior razão de todo esse controvertido processo visa à garantia dos direitos dos pacientes psiquiátricos, usuários do SUS ou não, em especial, primar pela humanização no tratamento dos pacientes e não cunhar o embate ideológico, profissional ou político, inclusive na implementação das alternativas e mecanismos que garantam tratamento digno e humano aos usuários dos serviços da saúde mental no Município de Sorocaba, já definidos por lei, desde 2001.

É imperioso mencionar nesta conclusão o Relatório n.º 11.350 da Diretoria do Departamento Nacional de Auditoria do SUS do Ministério da Saúde que, da mesma forma, aponta as mesmas adequações sugeridas pela

UAC da Secretaria da Saúde de Sorocaba, ou seja, déficit de profissionais de saúde (médicos psiquiátricos e clínicos, enfermeiros, psicólogos, auxiliares de enfermagem e terapeutas ocupacionais).

Outro ponto a ser destacado são os dois relatórios DENASUS e UAC, bem como mencionado no levantamento do FLAMAS, que enseja o aumento de óbitos é a baixa qualidade da informação dos prontuários o que dificulta a evolução do quadro dos pacientes e conseqüentemente, a desospitalização.

Temos claro todos os impactos havidos por conta deste trabalho e das denúncias realizadas pelo FLAMAS, porém, ao observar com cuidado o relatório do FLAMAS e o da Unidade de Auditoria e Controle - Secretaria Municipal de Saúde, são, no mínimo, curiosas as convergências no que diz respeito ao número de óbitos e suas recomendações e propostas apresentadas.

O Presidente desta Comissão Especial defende que qualquer cidadã ou cidadão, diante de suspeitas ou constatação de prática de crime de qualquer natureza, tem o dever legal e moral de denunciar. O poder de polícia é do Estado, que emana do povo, mas a apuração e investigação não cabem a quem fez as denúncias, mas sim ao poder para esse fim constituído.

Ainda este Presidente da Comissão defende que não há que personalizar, sequer, nominar indivíduos nesta discussão, mesmo porque a história da Saúde Mental foi escrita por milhares de protagonistas célebres e anônimos, de forma que, atribuir as mazelas de Sorocaba a um indivíduo ou a um movimento social, se levanta a partir de seus posicionamentos e reivindicações, são minimizar toda a problemática.

Nos tempos atuais, onde o profissional de educação, o educador, o professor, está tão desmotivado e desvalorizado, inclusive os que laboram em Sorocaba, na rede pública municipal, estão sob a égide de leis e compromissos legais e éticos em que a valorização e reconhecimento dos mesmos como verdadeiros heróis ideológicos pela Educação é o mínimo que podemos oferecer.

O Presidente desta Comissão Especial destaca e transcreve o art. 43 da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e pode ser consultada no endereço eletrônico http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm, para elucidar o papel do educador em nosso país, a saber, com nossos grifos.

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive,

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Portanto, a coordenação do trabalho de Levantamento de Indicadores Sobre os Manicômios de Sorocaba e Região consiste não só numa prerrogativa do Mestre, mas sim num dever legal, definido pelo Governo Federal em 1996, profissional que não pode ser responsabilizado por, infelizmente, ter-se deparado com a grave situação da Saúde Mental em Sorocaba.

2. A metodologia utilizada foi adequada?

O Presidente da Comissão discorda do teor do conteúdo deste item do Relatório Final apresentado pelos motivos a seguir apresentados:

O Presidente desta Comissão quer deixar patente que, por sua história de vida e trajetória como dirigente sindical, esclarece que os movimentos sociais foram alvos de perseguições, prisões, torturas e até morte de seus integrantes e é por estes motivos que rende todo respeito, apreço e legitimidade a toda e qualquer agremiação de pessoas, como garante a Declaração Universal dos Direitos Humanos, bem como a Constituição Federal da República do Brasil: “Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas.”

Comentado pelo renomado professor Alexandre de Moraes como “O direito de reunião é uma manifestação coletiva da liberdade de expressão, exercitada por meio de uma associação transitória de pessoas e tendo por finalidade o intercâmbio de idéias, a defesa de interesses, a publicidade de problemas e de determinadas reivindicações. O direito de reunião apresenta-se, ao mesmo tempo, como um direito individual em relação a cada um de seus participantes e um direito coletivo no tocante a seu exercício conjunto.”

Considerando toda a dialética que cerca o tema central do foco principal dessa Comissão Especial, as divergências de pensamento, o debate de

idéias, conceitos e posicionamentos, é um exercício primordial da cidadania e garantia dos direitos humanos, mas nosso objetivo maior neste trabalho é buscar solução aos pacientes da Saúde Mental de Sorocaba e não praticar uma verdadeira “caça as bruxas” aos que levantam suas bandeiras e se erguem contra um sistema instituído e defasado.

Esclarecemos que alguns integrantes da Comissão Especial dos Hospitais Psiquiátricos da Câmara Municipal de Sorocaba chegaram a suscitar dúvidas quanto a precisão dos dados apresentados no Relatório do Levantamento de Indicadores sobre os Manicômios de Sorocaba e Região, porém, independente das divergências quanto a técnica, método ou qualquer questionamento que se pudesse levantar, o fato é que a Reforma Psiquiátrica é um processo irreversível.

Diante da existência de legislação no país, de tratado internacional que o Brasil subscreveu e de todos os avanços conquistados pelos homens públicos e dos incansáveis profissionais e técnicos da saúde mental, inclusive das ações afirmativas desde o primeiro governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e pela manutenção dos direitos dos pacientes psiquiátricos, que nas três Audiências Públicas, que o Vereador Izidio de Brito Correia realizou na Câmara Municipal, nos anos de 2009, 2010 e 2011, diversos ex-internos de hospitais psiquiátricos tiveram direito a voz, igualmente na cidade de Araras, onde a situação é idêntica a Sorocaba.

A condição de ser paciente mental é a qualidade de ser diferente, de ver o mundo com percepções diferenciadas, salvo os casos graves que o paciente possa oferecer risco a si ou a outrem, excetuando-se as fases de surtos, a atual política que visa a reforma psiquiátrica com a garantia dos direitos dos pacientes e a humanização do tratamento são inegociáveis.

1.2 O pesquisador é habilitado para realizá-la?

O Presidente da Comissão discorda totalmente do conteúdo deste item do Relatório Final apresentado pelos motivos a seguir apresentados:

O foco dos trabalhos não é a capacidade científica ou não dos envolvidos, mas sim o Acompanhamento do Atendimento e das Condições dos Hospitais e, a exemplo da Presidência da República, o que deveria e foi feito: a apuração das denúncias com a visita de representantes da Secretaria de Direitos

Humanos da Presidência da República, do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE/SP), da Comissão de Direitos Humanos da Subseção de Sorocaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e do Conselho Regional de Psicologia de 6ª Região (CRP-SP) que vieram até Sorocaba averiguar os fatos.

Questionar manicômios judiciais é, no mínimo, desviar o foco, mesmo porque a legislação que trata deste assunto é a Lei de Execuções Penais e de alçada Federal, mas o que não significa que as condições destes estabelecimentos não violem, igualmente, os direitos humanos dos apenados.

Ainda vale ressaltar que a Reforma Psiquiátrica não prima pelo fechamento dos hospitais psiquiátricos, mas sim pelo adequado tratamento individualizado aos pacientes. Se a proposta do movimento social é o fechamento dos hospitais, este Presidente da Comissão, defende que a Lei 10.216/2001 seja cumprida em sua totalidade, em especial a extinção de um leito a medida que seja transferido cada paciente para Residência Terapêutica quando for este o tratamento ideal.

1.3 A pesquisa tem a chancela oficial da UFSCar?

Mais uma vez o Presidente da Comissão discorda totalmente do conteúdo das Deduções e Conclusão deste item do Relatório Final apresentado pelos motivos a seguir apresentados:

A Câmara Municipal de Sorocaba, já foi cenário de dezenas de Comissões Parlamentares, e até onde se tem conhecimento, houve tamanho movimento de desqualificação de uma iniciativa como o Relatório Preliminar de Levantamento de Indicadores Sobre os Manicômios de Sorocaba e Região ou seu coordenador tem recebido, sequer as ofensas arremessadas a um cidadão foram tão retumbantes como no caso do docente.

Houve na Câmara Municipal de Sorocaba uma Comissão Parlamentar de Inquérito que foi criada a partir da denúncia de um único cidadão, o Senhor Eilovir de Brito, que a partir de um documento colocado na mesa de cada parlamentar, a CPI do Empréstimo teve desdobramentos no Executivo, no Judiciário, no funcionalismo público municipal e na sociedade.

A desqualificação de um cidadão, professor de uma universidade federal não deve ser objeto de decisão deste fórum, mas sim as condições e atendimento dos hospitais psiquiátricos de Sorocaba, locais onde comprovadamente há violação dos direitos humanos dos pacientes.

O que a Câmara Municipal de Sorocaba deve é agradecer ao coordenador do levantamento feito pelo serviço que prestou a comunidade médica, ao Executivo, pois esta celeuma vem fortalecer o Senhor Prefeito na busca de soluções para os sérios problemas a saúde mental no município.

O trabalho apresentado pelo FLAMAS é tão sério que a própria equipe da Prefeitura, do Ministério da Saúde e do Denasus chegaram a mesma conclusão, ou seja, que o número de profissionais legalmente exigidos, contribui diretamente para a má qualidade nos serviços oferecidos pelos hospitais. Portanto não está em discussão a chancela da UFSCar ao trabalho do professor.

Outro ponto que corrobora com os dados Levantados no trabalho do FLAMAS são as condições de trabalho dos funcionários dos hospitais psiquiátricos de Sorocaba que podem ser constatados com a resposta da Delegacia Regional do Trabalho que aponta irregularidades quanto ao Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e quanto a Capacitação dos Trabalhadores, todas causadoras de sérios problemas aos trabalhadores.

2. Os dados levantados pela pesquisa devem-se à gestão ou à destinação insuficiente de recursos pelos SUS, ou pelos dois?

O Presidente da Comissão discorda totalmente do conteúdo das Deduções e Conclusão deste item do Relatório Final apresentado pelos motivos a seguir apresentados:

A portaria de 1101/2002 do Ministério da Saúde recomenda um máximo de 0,45 leitos psiquiátricos por 1.000 habitantes e, considerando que Sorocaba possui 584.313 (IBGE/2009), a cidade deveria ter no máximo 283 leitos psiquiátricos.

Quanto à insuficiência de recursos, tal responsabilidade não pode ser transferida ao Governo Federal, pois em 2000 e 2002 o Ministério da Saúde ofereceu financiamento dos serviços residenciais terapêuticos e do atendimento em CAPS que é realizado com recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação, do Ministério da Saúde, através das Portarias 1220 e 626, que prevêm incentivos financeiros para a redução de leitos.

Quanto a má gestão, o Presidente da Comissão se abstêm, pois existem inúmeros modelos de gestão na disciplina administrativa, o que não é o nosso foco neste Relatório, quiçá da Comissão.

O Presidente da Comissão chama a atenção ao depoimento do Senhor Milton Sanches, em 6 de maio de 2011, que, conforme visitas, fiscalizações e todos os relatórios existentes sobre os hospitais psiquiátricos de Sorocaba, afirma o Diretor do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde ao Vereador-Membro da Comissão Rozendo de Oliveira que *“...existe falta sim de trabalhadores nos hospitais psiquiátricos, de técnicos, existe, mas vamos olhar com atenção e esses dados eu estou procurando levantar e se eu tiver razão eu vou apontar que não é só nos hospitais psiquiátricos que está faltando trabalhadores não; ... nós temos uma preocupação por falta de trabalhadores que evidentemente acontece dentro do hospital psiquiátrico ... há sim uma falta de trabalhadores na área de saúde para que possa ter um trabalho a contento no atendimento daqueles pacientes que estão internados; e aqueles trabalhadores que estão lá dentro, pode ter certeza, cumprem com muita dignidade o seu trabalho, com sofrimento mental, às vezes, porque eles levam para casa os problemas daqueles pacientes; mas cumprem com dignidade...”*.

Ainda vale destacar, assevera o Presidente, que se houvesse por parte do Governo Federal total desamparo a assistência psiquiátrica, por sua vez o Poder Público de Sorocaba, repassou aos hospitais psiquiátricos do município cerca de R\$ 140.000.000,00 milhões em 2010 e no ano de 2011 chegou, até a presente data, que conseguimos pesquisar, a mais R\$ 10.000.000,00, além dos recursos de origem do Governo do Estado de São Paulo.

Jornal do Município, n. 1460, 28/01/2011 DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS PROCESSO: PA 10.652/2008 A S S U N T O: P R E S T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O S LABORATORIAIS.OBJETO: FICA O CONTRATO CELEBRADO EM 21/10/2008, PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21/10/2010 ATÉ 20/10/11, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 57, INCISO II DA LEI 8.666/93. C O N T R A T A N T E: P R E F E I T U R A D E S O R O C A B A.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS INSANOS DE SOROCABA VALOR: R\$ 1.728.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E VINTO E OITO MIL REAIS). CONTRATADA: SAPS - SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL DE SOROCABA LTDA VER COM ORTEGA OUTRAS PUBLICAÇÕES !!

4. O município de Sorocaba ...?

O Presidente da Comissão discorda totalmente do conteúdo das Deduções e Conclusão deste item do Relatório Final apresentado pelas justificativas a seguir apresentadas.

Não há que se falar em avanços da reforma psiquiátrica em Sorocaba, uma vez que a Lei 10216 é do ano de 2001. Há exatos dez anos, pouco ou quase nada avançou no tratamento dos portadores de transtornos mentais.

Sorocaba vai à contramão da Reforma Psiquiátrica, pois quando deveriam diminuir os leitos psiquiátricos, os mesmos aumentam e a inércia do Poder Executivo é um dos responsáveis pelas condições da saúde mental no município, tanto que o próprio integrante do Ministério Público ao arquivar as denúncias sobre as inúmeras interdições de pacientes com a curatelas decididas a dois ou três nomes, afirma que "*a situação da Saúde Mental em Sorocaba não é a ideal*".

O esforço em realizar parcerias nada mais é do que o empoderamento e reforço dos caixas dos hospitais psiquiátricos de Sorocaba, haja vista a frequente transferências de recursos extraordinários e renovação de convênios a exemplo do 10.652/2008 para a Associação Protetora dos Insanos de Sorocaba na importância de R\$ 1.728.000,00.

Inobstante o Poder Executivo deixar de cumprir seu papel na fiscalização e na responsabilidade pela qualidade no atendimento dos pacientes dos hospitais psiquiátricos de Sorocaba pelos significativos repasses que realiza.

O Presidente desta Comissão Especial destaca, por tratar-se de verba pública, a exemplo do Processo CPL nº 715/2010 que, através de Edital de Chamamento, a Prefeitura Municipal contrata, pela quantia de R\$ 16.779.851,00 sem licitação, prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais,

respectivamente aos hospitais Prof. André Teixeira Lima, R\$ 4.057.679,00; Mental Medicina, R\$5.592.982,00 e Hosp. Psiq. Vera Cruz, R\$ 7.129.190,00.

Quanto à estrutura complementar ou substitutiva há que ficar definitivamente claro que os CAPS existentes em Sorocaba não são, em sua totalidade, reconhecidos pelo SUS pelo fato de não possuírem os requisitos mínimos exigidos pelo Sistema Único de Saúde.

Tal informação pode ser comprovada com o extrato do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES, demonstrando a existência de somente 6 CAPS em Sorocaba, sendo que três são CAPS I, um é CAPS II, um é CAPS ad e um é CAPSi, ou seja, nenhum deles é CAPS III, que pode ser consultado no endereço eletrônico <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?cnes/cnv/estabsp.def>,

Sorocaba, infelizmente, por falta de ações positivas e concretas do Executivo, possui somente quatro Residências Terapêuticas, o que pode ser comprovado com uma simples consulta no endereço eletrônico do DATASUS <http://saude.sp.gov.br/ses/perfil/cidadao/grupo-tecnico-de-aco-es-estrategicas-gtae-areas-tecnicas/saude-mental/residencias-terapeuticas-no-estado-de-sao-paulo-dezembro-2010>.

A Política do Governo do Estado de São Paulo que se materializou no Censo Psicossocial dos Moradores em Hospitais Psiquiátricos do Estado de São Paulo, realizado em 2008 na gestão do então Governador Dr. José Serra e seu Secretário de Saúde Dr. Luiz Roberto Barradas Barata, sucedido pelo Dr. Renilson Rehem de Souza, recomendou textualmente:

“(...) a expansão, de acordo com as necessidades dos contextos locais, da rede substitutiva em saúde mental e dos projetos intersetoriais, em particular CAPS I, II e III, CAPS Infantil e CAPS AD, inserção de atenção em saúde mental na atenção básica, leitos psiquiátricos em hospitais gerais, centros de convivência, projetos de alfabetização e de acesso aos bens culturais, visando a assegurar o acesso ao cuidado e à reabilitação psicossocial das pessoas desinstitucionalizadas, considerando que, com base na atual cobertura de 0,43 CAPS/100.000 habitante no Estado de São Paulo trata-se de rede ainda restrita frente às necessidades da demanda.”

O que deve ficar pacífico é que Sorocaba, por conta de seu quadro populacional e número de pacientes em condições de serem desospitalizados, conforme critérios do SUS, necessita de seis CAPS III, destes três para a saúde

mental e ou outros três infantil (CAPSi) e seis CAPSAD, ou seja, doze Centros de Atendimento Psicossocial, todos com os requisitos exigidos pelo Sistema Único de Saúde e não vinculados a instituições psiquiátricas por impedimento legal.

Toda essa necessidade estrutural se avolumou porque Sorocaba não viabilizou a Reforma Psiquiátrica como exige a ampla legislação, tanto que possui um número de leitos cinco vezes maior do que número de leitos recomendável pelo SUS.

O Presidente desta Comissão não pactua com a realidade da Saúde Mental de Sorocaba que se arrasta há anos, que subtraiu vidas, que segregou vidas e ainda continua a violar direitos humanos dos pacientes psiquiátricos.

Entende que um choque de gestão é urgente e necessário para que não mais existam mortes a esclarecer de pacientes dos hospitais psiquiátricos. Que Sorocaba tem que se render a legislação e deixar de cumprir o papel de defensor dos hospitais, mas sim assumir o papel de responsável pelas vidas das cidadãs e cidadãos escondidos atrás dos muros e grades.

Acredita, o Presidente da Comissão, neste trabalho e espera levar ao Gestor Público do município a luz para que, com a coragem que ao longo de mais de mais de 350 anos nenhum dos homens públicos que ocupou a cadeira do Executivo Sorocabano teve, sob a pena de responder no Judiciário Nacional e internacional, na Corte Interamericana, pelas mazelas a que foram e estão sujeitos os pacientes da saúde mental nos hospitais psiquiátricos de Sorocaba.

O Presidente desta Comissão Especial ainda faz questão de comentar aqui o posicionamento jurídico e pessoal do representante do Ministério Público de Sorocaba que, lamentavelmente, adotou posicionamento equivocado e tendencioso quando, no arquivamento das denúncias entregues pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria do Estado de São Paulo, deixou, mais uma vez, de cumprir com seu papel ao fundamentar o arquivamento com argumentos no mínimo questionáveis.

O trabalho desta Comissão visa o acompanhamento e, até através de diligências e muito diálogo, levantar a real situação da saúde mental no Município, assim como o representante do *Parquet* tem o dever de agir na apuração dos fatos apresentados com parcimônia, imparcialidade e

transparência, além dos requisitos legais que estão sujeitas as ações do Ministério Público.

A total desqualificação de todo o levantamento das mortes, do trabalho desta Comissão e das denúncias do Núcleo da Defensoria Pública de São Paulo traduz a atitude temerária do agente que pauta sua atuação em tão importante órgão como o Ministério Público a vala comum. Senão vejamos alguns trechos dos fundamentos (pessoais) do referido arquivamento publicada no Jornal Cruzeiro do Sul com grifos nossos.

“O Ministério Público rejeitou e arquivou a representação protocolada pelo Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, para abertura de investigação e eventual ação civil contra os quatro hospitais psiquiátricos instalados em Sorocaba, por conta de denúncias de supostas irregularidades e atendimento inadequados que teriam ocasionado 114 mortes, entre 2006 e 2007, nas instituições existentes na cidade. O promotor de Justiça de Direitos Humanos e Cidadania de Sorocaba, Jorge Alberto de Oliveira Marum diz não ver motivos para instaurar a ação e relata que há uma "**inegável politização do tema**" em meio ao período pré-eleitoral. Os citados pelo promotor rebateram as críticas e lamentaram as declarações, bem como o arquivamento da representação, classificado por todos como "estranho". Já o Ministério Público Federal (MPF) e a Promotoria Criminal continuam investigando o caso.”

Ainda o Presidente reproduz trecho da matéria publicada no mesmo jornal “O promotor responsável pelo caso, Jorge Alberto de Oliveira Marum, no documento, ressalta que vem acompanhando com atenção e preocupação a "**intensa agitação produzida pelo Flamas, "fortemente" apoiada por políticos locais ligados ao PT e por órgãos federais de fiscalização.**" Mensagem que circula na internet mostra claramente o viés político do movimento, afirmando claramente que "enquanto os paulistas não elegerem outras forças (progressistas) para o governo estadual estaremos sempre na resistência." **Ora, sendo o governo local dominado pelo PSDB há mais de 15 anos e aproximando-se as eleições municipais, é inegável a politização do tema, fazendo supor que há uma ação orquestrada no sentido de demonizar os hospitais psiquiátricos locais e com isso, atingir politicamente o atual governo, cujo secretário de Saúde, recém-exonerado, é sócio de dois hospitais psiquiátricos em cidades vizinhas.**"

O Presidente desta Comissão, igualmente estranha a postura e argumentos do Sr. Dr. Promotor por estar a autoridade posicionada clara e publicamente com ideologia partidária e o mais grave, pauta sua atuação no Ministério Público pelos conceitos e ideologias da agremiação partidária que se identifica.

Para quem tem conhecimento das ferramentas virtuais disponíveis no que diz respeito a redes sociais, o Senhor Doutor Promotor tem posicionamento claro e a soberba que o acomete ao colocar na imagem do seu perfil no TWITTER a foto do ator Andy Garcia, quando interpretou o personagem do filme “O Poderoso Chefão”, do diretor Francis Ford Coppola, enquanto arte cinematográfica, levando-se em conta a relação histórico-social da ideologia do gângster.

Numa análise sobre a temática da película, leva-nos a imaginar que muitos criminosos encontraram esconderijos dentro de uma comunidade que prezava, acima de tudo, o núcleo familiar.

Na obra temática de Coppola, os gângsteres eram vistos como guardiões da comunidade e dos códigos defendidos pelo domus (domínio, ou poder), mesmo sendo eles os responsáveis por extorquir os comerciantes da própria comunidade. A estrutura do domus foi responsável pelo surgimento e a manutenção de gângsteres como Frank Costello, mas também pelo prefeito reformista Fiorello La Guardia e do congressista Vito Marcanto, que defendiam os interesses de suas comunidades, enfim, convenhamos, trata-se de obra ficção da sétima arte.

Retomando a atuação quanto ao temário político, o nobre representante do Ministério Público de Sorocaba coloca-se claramente como um oponente ao PT e ao ex-presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva e, no mesmo veículo da rede social - *twitter*, reproduz o mestre Reinaldo Azevedo que **“O mito Lula precisa morrer se o Brasil contemporâneo quiser nascer”** vide *printscreen* da tela abaixo:

Professor Marum x Jorge Marum (pjmarum) no Tw x

Twitter, Inc. [US] https://twitter.com/#!/pjmarum

Câmara Municipal de ... iGoogle Vereador Izídio TCESP - Pesquisa Ava... Gmail: Email do Google Cruzeiro FM, Rádio S... Bem-vin

twitter Buscar

Jorge Marum
@pjmarum
Onde houver fé, que eu leve a dúvida.

+ Seguir Texto follow pjmarum para código de sua operadora

Tweets Favoritos Seguindo Seguidores Listas ▾

reinaldoazevedo Reinaldo Azevedo ↻ por pjmarum
#VEJA LEIAM ABAIXO: — O mito Lula precisa morrer se o Brasil contemporâneo quiser nascer. Ou: #DesencarnaLula!;—...
bit.ly/qXAb3m
19 Ago

EuVotoDistrital Eu voto distrital ↻ por pjmarum
A reforma política discutida no parlamento conta com membros que não se interessam em mudar as regras. Precisamos da pressão da sociedade!
19 Ago

EuVotoDistrital Eu voto distrital ↻ por pjmarum
Alguns políticos esperam que que a reforma eleitoral esfrie e saia da pauta. Não deixe isso acontecer! Divulgue o @euvotodistrital.
20 Ago

reinaldoazevedo Reinaldo Azevedo ↻ por pjmarum
Júlio Froes traficava cocaína, mas hj dedica-se ao tráfico de dinheiro público, a droga + consumida em Brasília.
<http://bit.ly/oQhXj4>
9 Ago

https://twitter.com

Iniciar Caixa de Entrada - Mi... Título de Cidadão Sor... Zizi Possi - O Amor Ve... Jor

Ainda sobre a identidade política do promotor de justiça que arquivou as denúncias da Defensoria Pública, vale repetir o conteúdo do representante do Ministério Público de Sorocaba que retrata o posicionamento político, que certamente o levou a arquivar tais denúncias. Então vejamos:



pjmarum Jorge Marum

Nova vaga no STF. Toffoli está assanhado. O currículo dele: petista de carteirinha. Nem em concursos para juiz substituto em SP ele passou.

1 Set 09



pjmarum Jorge Marum

Lula voltou bravinho da cúpula da UNASUL em Bariloche: é que ele chamou menos atenção do que outros palhaços como Chávez e Evo.

30 Ago 09



pjmarum Jorge Marum

Entrei no Twitter para poder xingar o Mercadante. Se eu gostar, continuo!

22 Ago 09



pjmarum Jorge Marum

Será que petralhas são idiotas para acreditar que bandidos e psicopatas vão entregar suas armas apenas porque o governo pediu?

12 Abr



pjmarum Jorge Marum

Vamos hoje à urnas dizer NÃO ao clepto-fascismo lulo-petralha.

31 Out

Infelizmente, na desídia, representantes dos poderes constituídos, ao longo das leituras noturnas incansáveis no afã pelo tão almejado ingresso no quadro do funcionalismo público do Estado, deixa a desejar quando se

posiciona de acordo com seus interesses pessoais, quando deveria funcionar e é para isso remunerado para defender os interesses difusos e coletivos.

Por fim, o Presidente desta Comissão de Acompanhamento do Atendimento e das Condições dos Hospitais Psiquiátricos de Sorocaba, destaca os pontos divergentes do documento apresentado pelo Relator, sendo que defende a Reforma Psiquiátrica no município, em sua plenitude, e rechaça todo e qualquer argumento que venha desqualificar o trabalho destes oito meses dos parlamentares que se dedicaram. Trabalho realizado à custa do dinheiro público, mas no mais legítimo exercício de suas funções que é o de fiscalizar, o que não seria tão dispendioso se as autoridades locais cumprissem o seu papel.

Sorocaba será notícia nacional e internacional como o município paulista que presta um desserviço na área da saúde, sob pena de fazer o Brasil, mais uma vez ser réu condenado na Corte Interamericana por maus tratos a pacientes mentais e, até responsabilizada pela morte de centenas de pacientes dentro dos muros dos hospitais psiquiátricos que da Prefeitura recebem recursos.